

PORTARIA Nº 315/2020

Cajati, 16 de abril de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde do corpo docente e demais servidores envolvidos no processo educacional do município de Cajati;

CONSIDERANDO ainda a suspensão das atividades educacionais no município de Cajati por força da contaminação do COVID-19, conforme determinado pelos Decretos 1.853/2020, 1.855/2020 e 1.586/2020;

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – 15 dias de férias:

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias
ANITA RIBAS MIGUEL	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
AVENIR SOUZA DE ABREU	MOTORISTA	22/04/2020	06/05/2020	15
CICERO BERNARDO DE GODOI	SECRETARIO DE ESCOLA	22/04/2020	06/05/2020	15
EDNA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
HELENA DE LIMA ERZINGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	22/04/2020	06/05/2020	15
IZABEL ROSA FLORIDO	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
JOSEFA SOARES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	22/04/2020	06/05/2020	15
JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA	22/04/2020	06/05/2020	15



LINDAMAR PUPO MENDES	COZINHEIRA (O)	22/04/2020	06/05/2020	15
MARIA TEREZA PEDROZO DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	22/04/2020	06/05/2020	15
MARIA ZEMBRA DE SOUZA FAGUNDES	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
MARLENE ELISABETE DE LIMA PERSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	22/04/2020	06/05/2020	15
MELICIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
ODILA PEDRO NOVAES	COZINHEIRA (O)	22/04/2020	06/05/2020	15
SENHORINHA ANTUNES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	22/04/2020	06/05/2020	15
SYLVIA DE FREITAS RIBEIRO	SECRETARIO DE ESCOLA	22/04/2020	06/05/2020	15
VERA MARIA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de **22/04/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 16 DE ABRIL DE 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração